



Junta de Freguesia de Montenegro

DESPACHO Nº 004 – A/2021

Presidência

TOLERÂNCIA DE PONTO NATAL e ANO NOVO 2021

Virgínia Alpestana, Presidente da Junta de Freguesia de Montenegro – Concelho de Faro, considerando a época festiva que se aproxima, os procedimentos que têm sido seguidos em anos anteriores e a previsibilidade de um reduzido número de utentes nos serviços públicos, DETERMINA que ao abrigo da competência que lhe confere as alíneas b) e e) do artigo 19º da Lei nº 75/2013, de 2 de setembro, conforme proposta aprovada na reunião de Executivo de 10 de dezembro de 2021, conceder tolerância de ponto aos trabalhadores desta Autarquia, nos próximos dias 24 e 31 de dezembro de 2021, pelo que os serviços se encontrarão encerrados nestas datas.

Que este DESPACHO seja divulgado pelos colaboradores da autarquia e na página da internet da Freguesia. -----

Montenegro, 13 de dezembro de 2021

A Presidente da Freguesia de Montenegro

Virgínia Alpestana